



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N° 565 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Dep. Eduardo Holanda.

“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 369, DE 11 DE JANEIRO CRIANDO A 14ª COMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Resolução nº369; de 11 de janeiro de 1993,a 14ª Comissão Permanente da Criança e Adolescente,Seguridade Social e Família, composta de 3(três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

Art. 2º - Os artigos 123 e 125 da Resolução n°369, serão acrescidos no inciso 14º e passam a vigorar com as redações:

“Art. 123 . As Comissões permanentes são:

- I -(...)
- II -(...)
- III -(...)
- IV -(...)
- V -(...)
- VI -(...)
- VII -(...)
- VIII -(...)
- IX -(...)
- X -(...)
- XI -(...)
- XII -(...)
- XIII -(...)
- XIV - CRIANÇA E ADOLESCENTE, SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

- a-) Criança e Adolescente, Seguridade Social e Família .
- b-) Assuntos relacionados a criança e adolescente , em geral
- c -) Assistência preventiva ou após confirmação de maus tratos a criança e adolescente e seus familiares.
- d -) Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente.
- e-) A promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, crianças e adolescentes com deficiência;
- f-) Criação de parâmetros de funcionamento e ação para as diversas partes integrantes do sistema de garantia de direitos; e
- g-) O combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes;

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 27 de outubro de 2015.


DEP. LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 27 de outubro de 2015.


BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral